



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

Este Estudo Técnico Preliminar segue a estruturação exigida no art. 18, §1º, da Lei 14.133/21, buscando atender de forma clara e objetiva os elementos necessários ao planejamento da contratação.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Processo SEI nº26.0.000023167-2

2 -SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Paulo da Silva Junior

Matrícula: 101558

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratação surge devido ao término dos Registros de Preços desse material (Ed. 001/2025), que é essencial para o abastecimento dos Insumos de saúde do município. Esses produtos são consumidos diariamente nos atendimentos e rotinas das Farmácias Básicas distritais e Unidades Básicas de Saúde, se fazendo necessária a Abertura de Registros de Preços para garantir a aquisição e distribuição dos insumos da forma mais vantajosa ao município evitando aquisições emergenciais.

A aquisição dos insumos presentes no anexo I do Termo de Referência, é de fundamental importância para garantir a qualidade e segurança dos usuários insulínodos. Esses materiais desempenham papel essencial no controle glicêmico dos mesmos, contribuindo significativamente para a prevenção de hospitalizações e/ou visitas às Unidades de Saúde para aferição dos níveis glicêmicos. Os itens constantes no anexo I, estão a seguir relacionados e justificados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

- Tiras medidoras de glicose: As tiras para medição de glicose sanguínea capilar são pequenas lâminas de plástico revestidas com substâncias químicas sensíveis à glicose. Elas são usadas em conjunto com um medidor de glicose no sangue para determinar os níveis de glicose no sangue de uma pessoa. Para realizar o teste, uma pequena amostra de sangue é aplicada na tira, onde a glicose reage com as substâncias químicas presentes, gerando uma corrente elétrica ou uma mudança de cor que é então medida pelo medidor de glicose, fornecendo um resultado numérico dos níveis de glicose no sangue. Essas tiras são essenciais para pessoas com diabetes, permitindo-lhes monitorar seus níveis de glicose regularmente e fazer ajustes necessários no tratamento, como administrar insulina ou modificar a dieta.

- Aparelhos Glicosímetros: Os glicosímetros são dispositivos portáteis utilizados para medir os níveis de glicose no sangue de forma rápida e conveniente. Eles são projetados para serem utilizados em conjunto com as tiras de medição de glicose sanguínea capilar. Um glicosímetro típico consiste em um medidor principal, onde as tiras de teste são inseridas, e uma tela digital que exibe os resultados da medição.

Para realizar um teste de glicose sanguínea com um glicosímetro, uma pequena amostra de sangue é obtida, geralmente através de uma picada no dedo, e aplicada na tira de teste. A tira é então inserida no medidor, que realiza a análise química da amostra e exibe os resultados numéricos na tela.

Os glicosímetros são amplamente utilizados por pessoas com diabetes para monitorar seus níveis de glicose no sangue ao longo do dia. Isso permite que eles façam ajustes em seu tratamento, como administrar insulina, ajustar a dieta ou fazer outras mudanças no estilo de vida, conforme necessário para manter a glicose sanguínea dentro de uma faixa saudável.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

4.1. A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros na ANVISA, INMETRO e Vigilância Sanitária, quando for exigido pela legislação garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos;

4.2. Embora a apresentação de amostras não seja obrigatória para esta contratação, ressalta-se que o fornecimento estará condicionado ao processo de recebimento provisório e definitivo. Isso visa assegurar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, garantindo a plena satisfação e eficácia na utilização.

4.3. Dado o caráter de Registro de Preços, a empresa contratada deve estar preparada para fornecer os itens de forma fracionada ao longo dos doze meses. Além disso, destaca-se que, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de prorrogação do contrato por igual período. A flexibilidade no fornecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos e atende às demandas dinâmicas da administração pública.

4.4 É fundamental que sejam atentamente considerados os requisitos ambientais necessários para obter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), assegurando que os produtos sejam reconhecidos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em comparação com seus equivalentes.

4.5 Que os produtos sejam, preferencialmente, embalados individualmente de maneira apropriada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e/ou que sejam recicláveis. Este cuidado visa garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento dos bens.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de mercado revela a presença significativa de diversas empresas especializadas em aparelhos glicosímetros e suas respectivas fitas medidoras. Diante desse cenário, optou-se por implementar um Registro de Preços próprio, permitindo a ampla participação de fornecedores e promovendo maior competitividade no certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Quanto à possibilidade de adesão a atas de preços de outros entes, não foram identificadas atas disponíveis ou adequadas às necessidades específicas deste município no momento da elaboração deste estudo. Essa realidade reforça a decisão pelo registro próprio, que proporciona maior flexibilidade, controle sobre as condições contratuais e atendimento eficaz à demanda prevista.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de um Registro de Preços para materiais médico-hospitalares, distribuídos em itens que compõem um único lote, compreende-se que a combinação abrangente desses Itens atende, de maneira integrada, às demandas que motivaram a atual contratação.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base no histórico de consumo anterior, conforme detalhamento abaixo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DE FITAS/TIRAS GLICÊMICAS

CÓDIGO	INSUMO	CONSUMO CAFE 2021	CONSUMO CAFE 2022	CONSUMO CAFE 2023	CONSUMO CAFE 2024	CONSUMO CAFE 2025
20284	MEDIDOR DE GLICEMIA	594700	565350	799400	387150	796800

Observação: Os únicos anos em que não houveram desabastecimento de fitas foram 2023 e 2025. Em 2024, o abastecimento ocorreu de forma regular até o final de abril, com um consumo de 387.150 fitas nesse período, que corresponde ao primeiro terço do ano. Considerando a tendência de crescimento no número de usuários, estima-se que o consumo anual alcançaria pelo menos três vezes esse valor, totalizando 891.000 fitas. Isso representaria um aumento mínimo de 11,46% no consumo, caso o número de usuários ativos se mantivesse estável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Levando-se em conta os consumos dos anos anteriores, se checarmos as saídas de fitas, podemos perceber que pelo menos a metade dos usuários contemplados não retira o referido insumo. Contamos com os seguintes históricos de números mensais de usuários distribuídos pelas farmácias distritais:

QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR FARMÁCIA

FARMÁCIA	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
BÁSICA	345	287	290	292	295	302	301	300	294	291
CAÇAPAVA	200	143	148	151	145	150	150	155	160	157
CAIC	161	144	151	154	152	150	149	153	151	149
NITEROI	96	77	79	82	82	82	83	83	85	85
RIO BRANCO	136	106	107	108	112	116	118	121	122	122
UNIÃO	150	128	131	132	126	132	128	129	133	133
TOTAL	1088	885	906	919	912	932	929	941	945	937

Se cada um dos usuários retirasse suas respectivas fitas no mês, o que não ocorre, seriam consumidas 111.050 fitas. Este quantitativo multiplicado por 12 meses, dá o total de 1.332.600 fitas. Devemos contabilizar um público crescente, pois a cada semana, só faz crescer o número de processos novos deferidos, fato este que nos faz pensar em um número ainda maior de fitas, justificando-se assim, as 1.600.000 fitas descritas no Termo de referência. Somente no ano de 2023, foram consumidas 799.400 fitas, podendo-se esperar um número cada vez mais próximo de 1.000.000 de fitas/ano. Levando-se em conta o constante aumento de usuários, além das solicitações de fitas das 29 Unidades de Saúde para utilização interna, além de nosocômios como do Sistema Prisional, chegamos ao quantitativo de 1.600.000 fitas/ano, número este não necessitando ser todo consumido devido a se tratar de registro de preços. Solicitamos aquilo que for necessário à nossa real demanda, porém com o quantitativo que nos abastece e atende caso todos os usuários retirem mensalmente seus respectivos quantitativos solicitados em seus processos por seus médicos e deferidos pela Coordenação médica da Secretaria municipal de Saúde de Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Todos os dados encontram-se registrados no sistema SIGSS para conferência da veracidade dos números apresentados.

QUANTIDADE DE FITAS NECESSÁRIAS POR FARMÁCIA BASEADO EM SEUS USUÁRIOS ATIVOS		
FARMÁCIA	mar/26	abr/26
BÁSICA	35200	34750
CAÇAPAVA	20150	19600
CAIC	16600	16400
NITEROI	9500	9600
RIO BRANCO	15250	15700
UNIÃO	14800	15000
TOTAL	111500	111050

Ressalta-se que o quantitativo total estimado de 1.600.000 fitas/ano foi definido com base no histórico de consumo e na previsão de crescimento contínuo de usuários. Este número considera o atendimento pleno da totalidade de pacientes cadastrados, garantindo um estoque de segurança que evita desabastecimentos em períodos críticos. Além disso, trata-se de um Registro de Preços, ou seja, o quantitativo solicitado não implica em aquisição integral imediata, mas sim em fornecimento conforme demanda real, prevenindo desperdícios e otimizando a gestão de recursos públicos.

Cabe destacar que, atualmente, o número de usuários cadastrados nas seis farmácias já alcança 937 usuários e continua em crescimento semanal devido à inclusão de novos processos. Caso todos os usuários contemplados retirem suas fitas regularmente, seriam necessárias 111.050 fitas por mês, totalizando aproximadamente 1.332.600 fitas/ano. Esse cenário reforça a necessidade de manter o quantitativo de 1.600.000 fitas/ano solicitado no Registro de Preços, garantindo um estoque adequado para atender à demanda crescente sem o risco de desabastecimentos.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores abaixo estimados foram coletados na planilha de preços, conforme anexo #3493748|3175908}#



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	1	Tiras para medição de Glicose Sanguínea capilar total	1.600.500 un	R\$ 0,54	R\$ 864.270,00
	2	Aparelhos Glicosímetros	1.706 un	R\$ 42,25	R\$ 72.078,50
Valor estimado da contratação R\$ 936.348,50					

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação será realizada por lote único garantindo que todos os aparelhos e suas respectivas fitas reagentes sejam da mesma marca, evitando incompatibilidades que possam comprometer a precisão dos exames de glicemia. Essa padronização também facilita a logística de distribuição, o treinamento da equipe de saúde, a manutenção técnica dos aparelhos e o controle de estoque, otimizando recursos e prevenindo falhas operacionais.

Ao optar por um lote único, conseguimos ainda maior economia de escala, refletindo em melhores condições comerciais, como descontos ou vantagens na negociação, além de uma gestão mais simplificada dos contratos de aquisição.

Portanto, a escolha pela manutenção do lote único é essencial para assegurar a segurança no atendimento aos pacientes, bem como promover eficiência operacional e econômica no processo de aquisição.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição dos materiais e equipamentos solicitados. Buscamos não apenas obter o melhor preço, mas também atender de maneira abrangente às necessidades das unidades requisitantes, visando assim aprimorar e qualificar o sistema de saúde do município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas. Por se tratar de sistema de Registro de preços, a Administração indicará um servidor responsável para o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

14 – PLANEJAMENTO À POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza dos materiais adquiridos, em especial os glicosímetros e as fitas glicêmicas, prevê-se a adoção de medidas ambientais em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Atualmente, os aparelhos que apresentam defeito são devolvidos ao fornecedor responsável, que realiza o descarte adequado conforme as normas ambientais vigentes. No que diz respeito às fitas glicêmicas utilizadas, compete às unidades de saúde realizar a destinação apropriada, observando os protocolos de descarte de resíduos de saúde já estabelecidos.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este servidor declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Ressalta-se que as especificações técnicas foram elaboradas de forma ampla, priorizando requisitos funcionais e de desempenho, evitando restrições indevidas à competitividade, em observância ao princípio da isonomia previsto na Lei nº 14.133/2021.

A adoção de lote único decorre da necessidade de compatibilidade técnica entre os glicosímetros e suas respectivas fitas reagentes, não sendo estes insumos intercambiáveis entre fabricantes distintos, sob pena de comprometer a segurança do paciente e a confiabilidade dos resultados.

Nome: Paulo da Silva Junior

Matrícula: 101558